



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 28/2017, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, E A EMPRESA CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 37.753.638/0001-03, neste ato representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, **FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA**, brasileiro, inscrito no RG nº 1350280/ITEP-RN, CPF nº 021.287.284-28 no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e em observância ao disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e a empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.784.569/0002-27**, estabelecida no endereço ST SH/SUL, Quadra 06, conjunto A, sala 510, Brasília-DF, CEP: 70316-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.189.929 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.990.398-80, residente e domiciliado em São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017, de prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência SECOM nº 001/2016, consoante consta do Processo nº 00170.000307/2016-24, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2017 por um período de mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório de contratação, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 28/2017 fica prorrogado de **21 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022**, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório de contratação, o que ocorrer primeiro.

2.2. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da Administração, a ocorrer a qualquer tempo, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes estimadas em R\$ **260.000.000,00** (duzentos e sessenta milhões de reais), correrão à conta dos recursos consignados no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, em observância ao que dispõe o art. 65, V, da Lei nº 14.116/2020, na UG 410061 - Secretaria de Comunicação Institucional, nas seguintes dotações.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho
2021NE000029	24.131.0032.4641.0001
2021NE000030	24.131.0032.2017.0001

3.2. Eventuais alterações decorrentes da publicação da Lei Orçamentária de 2021, se necessário, poderão ser feitas por meio de apostilamento.

3.3. Para o próximo exercício, correspondente ao período de vigência do presente termo aditivo, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para o atendimento de despesas de mesma natureza.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual, correspondente a 1% (um por cento) do valor para a execução dos serviços, estimado em R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 ao 10, que por este instrumento não tenham sido alteradas e/ou modificadas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova de assim haverem os signatários, entre si, ajustado e contratado, o presente Termo Aditivo é aqui assinado eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

(Assinatura Eletrônica)

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

(Assinatura Eletrônica)

FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO (E)**, **Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/07/2021, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7902627** e o código CRC **D06EE15C**.

Referência: Processo nº 00170.000307/2016-24

SEI nº 7902627

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2021 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11 - UASG 410061

Número do Contrato: 28/2017. N° Processo: 00170.000307/2016-24. Concorrência n° 1/2016. Contratante: Ministério das Comunicações. CNPJ Contratado: 04.784.569/0002-27. Contratado: Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 28/2017 por um período de mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório de contratação, o que ocorrer primeiro. Vigência: 21/08/2021 a 21/08/2022. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data de assinatura: 21/07/2021. Fábio Salustino Mesquita Faria. Ministro das Comunicações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.